

DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto POR JORGE MUNIZ DE SOUZA MORTAN, RG 29267674-8, inscrito sob o nº 12.

O recurso foi indeferido sob o motivo: PONTUAÇÃO MANTIDA.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

\* GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

SUPERIOR

EDITAL Nº 002/39/2025 – PROCESSO Nº 136.00124728/2025-75

DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/12/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto POR GUILHERME AUGUSTO PETRECHI THEODOROVICZ, RG 12451442-8, inscrito sob o nº 04.

O recurso foi indeferido sob o motivo: PONTUAÇÃO MANTIDA.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

\* GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI – JUNDIAÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 008/27/2025 – PROCESSO Nº 136.00170623/2025-98

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 03/12/2025

(...)

ONDE SE LÊ:

1029 – (13)\_SOCIOLÓGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

LEIA-SE:

1029 – (13)\_SOCIOLÓGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

\* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO – GARÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 088/27/2025 – PROCESSO Nº 136.00144868/2025-60

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO, da cidade de GARÇA, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Reabertura de Inscrições publicado no DOE de 20/10/2025, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

383 – (05) FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/COM ÊNFASES/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PROJETOS DE APROFUNDAMENTO/PD))

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 05/12/2025 a 30/12/2025

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 09/12/2025 a 29/12/2025

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 12/12/2025 a 06/01/2025

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 15/12/2025 a 15/01/2025

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

\* GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 198/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00153481/2025-02

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ETEC DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 28/10/2025, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5187 – PESQUISA DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR (MARKETING INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-N)

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 04/02/2026 A 24/02/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/02/2026 A 28/02/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/02/2026 A 12/03/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 198/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00159623/2025-37

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ETEC DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 04/11/2025, passando a vigorar conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

5041 – FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 04/02/2026 A 24/02/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/02/2026 A 28/02/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/02/2026 A 12/03/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

\*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO

MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 190/36/2025 – PROCESSO Nº 136.00171820/2025-24

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(ADMINISTRAÇÃO)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina-se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE ([www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br)), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)), no site do Centro Paula Souza ([www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades (ANEXO I deste edital).

5.1. As datas do cronograma constituem-se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele

identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I-A da Escala

Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora-aula, acrescida de 30% referente à hora-atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

1.3. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

1.4. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas-aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6, de 16 de julho de 2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CG

6,00;  
 3 / WELLINGTON CARVALHO ALVES / 8093360 / 41151132861 / 5,00;  
 4 / JOCÉLIA CAMARGO SOARES / 29818314/6 / 26595674840 / 5,00;  
 5 / MARIA EDUARDA DOS SANTOS / 568515651 / 46013877874 / 5,00;  
 A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:  
**Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIÁI**  
**ENDEREÇO: RUA TENENTE BERNARDO RODRIGUES DIAS MARTINS Nº 480**

**BAIRRO: CENTRO – CEP: 18320-139 – CIDADE: APIÁI**

**Data da prova: 17/12/2025**

**Horário: 13:20**

**Duração máxima da aula: 15 minutos**

**TEMAS**

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- 1: O pensamento científico e os conhecimentos e valores tradicionais;
- 2: A reflexão ética: as diferenças conceituais, as visões de mundo entre filósofos de diferentes contextos e tempos históricos;
- 3: O processo de alienação e sua repercussão no trabalho, no consumo e no lazer;

#### PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**  
**EDITAL Nº 098/10/2025, PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 136.00056873/2025-16**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

#### COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

7343 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO)(ADMINISTRAÇÃO)

#### 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

##### CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA:

os candidatos que atenderam ao quesito de cor ou raça declarados na ficha de inscrição, após a aferição por parte da Comissão de Verificação. Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/MARIANA DA CRUZ MACHADO RODRIGUES/47674247X/33328450807

#### 2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

Nº de INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

5 / MATHEUS FERREIRA DA SILVA / CIN – 05529811680 / 05529811680 / 26,25;

6 / RENATO GUIMARÃES DOS SANTOS / 491116883 / 41265020841 / 21,25;

4 / WILSON MIGUEL BAIONA AVANÇO / 34164908-9 / 33947925832 / 17,75;

8 / MARIANA DA CRUZ MACHADO RODRIGUES / 47674247X / 33328450807 / 15,00;

9 / ISADORA MAGALHAES TEIXEIRA / 469764806 / 38011872842 / 13,00;

7 / FULVIO CELESTINO DOS SANTOS / 430774485 / 36963339805 / 13,00;

1 / ROBSON MUSSOLINI / 34669038-9 / 33911602847 / 13,00;

2 / JOSÉ LUIZ DE CAMPOS / 175210640 / 09194697876 / 8,00;

3 / MIRELE FIGUEIREDO MOREIRA / 572500385 / 49050720854 / 5,00;

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

**Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO**

**ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTUDANTES Nº 3278**

**BAIRRO: JARDIM NOVO AEROPORTO – CEP: 15035-010 – CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**

**Data da prova: 18/12/2025**

**Horário: 13:00**

**Duração máxima da aula: 20 minutos**

**TEMAS**

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

1. Princípios da Administração Pública.
2. Modalidades de Licitação.
3. Planejamento e orçamento (LOA, PPA e LDO)

#### PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas)

vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

\*

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 171/15/2025 – PROCESSO Nº 136.00149468/2025-41**

#### EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto, designado nos termos do Despacho 066/2025 - CGGP, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação Ceeteps nº 17, de 16 de julho de 2015, publicada no DOE de 18/07/2015, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da

a) Classificação/desclassificação nas inscrições (após a verificação, pela Comissão Específica, às inscrições efetuadas); e

b) Aos candidatos classificados na inscrição, o resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado.

Constarão da lista de CANDIDATOS CLASSIFICADOS os candidatos classificados na inscrição e que pontuaram da Análise do Memorial Circunstanciado.

Constarão da lista de CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS os candidatos não classificados na inscrição e os candidatos classificados na inscrição mas que não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado.

**DISCIPLINA: 3977 – PROJETO INTEGRADOR EM GESTÃO EMPRESARIAL I**

**CURSO: GESTÃO EMPRESARIAL**

**CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):**

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL

9 / MARINALVA DA SILVA TALPO BOLDRIN / 24695480-2 / 15812721890 / 621,00 / 10

7 / MARIELE COGO PESSÔA DE CARVALHO / 475929196 / 40031066879 / 581,80 / 29

5 / LUCIANA APARECIDA ROCHA / 256923125 / 18586718840 / 558,30 / 39

3 / VANESSA FAGUNDES QUADRINI / 45424452 / 33302554800 / 448,80 / 49

8 / GLAUCIMARCOS FAKINE MAROLI / 263482078 / 15921408824 / 446,10 / 50

1 / MURILO SANTOS GARCIA / 493829404 / 39708325864 / 342,20 / 60

6 / AMANDA FRACARI DE SOUZA / 574992303 / 47722730850 / 327,20 / 79

2 / MARCIA CÉZAR DE OLIVEIRA CAVASSANA / 233577038 / 18459956865 / 316,50 / 89

11 / IZIDORO BORGES NETO / 474086446 / 39711688840 / 110,60 / 99

10 / ANA CAROLINA LEITE GOMES / 419867156 / 35172781811 / 57,00 / 109

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Nº de Inscrição / RG / CPF / MOTIVO

4 / 59.644.573-8 / 48865885149 / Efetuou o upload somente da documentação comprobatória sem o Memorial Circunstanciado.

\*

#### GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY – RIO DAS PEDRAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 071/24/2025 – PROCESSO Nº 136.00148630/2025-11**

#### EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ COURY, da cidade de RIO DAS PEDRAS, à vista das disposições dos §§ 1º e

4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE

16/08/2018 (e suas alterações), TORNA PÚBLICA A REABERTURA de

inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro

reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de

excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente

curricular a seguir discriminados:

#### COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

935 – QUÍMICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES)

(AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br), no período de 09/12/2025 até às 23h59 de 23/12/2025.

2. O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE

de 08/10/2025

#### ANEXO I – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e

entrega do Memorial Circunstanciado: **09/12/2025 a 23/12/2025**

B. Período provável para publicação da Portaria do Superintendente</

DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto POR JORGE MUNIZ DE SOUZA MORTAN, RG 29267674-8, inscrito sob o nº 12.

O recurso foi indeferido sob o motivo: PONTUAÇÃO MANTIDA.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 002/39/2025 – PROCESSO Nº 136.00124728/2025-75**

**DESPACHO DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/12/2025**

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, combinada com as disposições contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, **INDEFERE** o recurso interposto POR GUILHERME AUGUSTO PETRECHI THEODOROVICZ, RG 12451442-8, inscrito sob o nº 04.

O recurso foi indeferido sob o motivo: PONTUAÇÃO MANTIDA.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na unidade de ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI – JUNDIAÍ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 008/27/2025 – PROCESSO Nº 136.00170623/2025-98**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PUBLICADO NO DOE DE 03/12/2025**

(...)

**ONDE SE LÊ:**

1029 – (13)\_SOCIOLÓGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SECRETARIADO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

**LEIA-SE:**

1029 – (13)\_SOCIOLÓGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

\*

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO – GARÇA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 088/27/2025 – PROCESSO Nº 136.00144868/2025-60**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Superintendente da ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO, da cidade de GARÇA, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Reabertura de Inscrições publicado no DOE de 20/10/2025, passando a vigorar conforme segue:

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

383 – (05) FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ENSINO MÉDIO (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/COM ÊNFASES/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/PROJETOS DE APROFUNDAMENTO/PD))

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 05/12/2025 a 30/12/2025

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 09/12/2025 a 29/12/2025

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 12/12/2025 a 06/01/2025

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 15/12/2025 a 15/01/2025

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 198/17/2025 – PROCESSO Nº 136.00153481/2025-02**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Superintendente da ETEC DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 28/10/2025, passando a vigorar conforme segue:

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

5187 – PESQUISA DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR (MARKETING INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-N)

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 04/02/2026 A 24/02/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/02/2026 A 28/02/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/02/2026 A 12/03/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 198/18/2025 – PROCESSO Nº 136.00159623/2025-37**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Superintendente da ETEC DE MONTE MOR, da cidade de MONTE MOR, faz saber aos candidatos a **ALTERAÇÃO** do CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 04/11/2025, passando a vigorar conforme segue:

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

5041 – FUNDAMENTOS DA INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-PI)

D. Período provável para publicação dos atos relativos a Aferição da Veracidade da Autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 04/02/2026 A 24/02/2026

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 08/02/2026 A 28/02/2026

F. Período provável para publicação do despacho do Superintendente da unidade de ensino homologando o Processo Seletivo Simplificado: 13/02/2026 A 12/03/2026

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no CAPÍTULO XV do presente edital.

\*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**

**EDITAL Nº 190/36/2025 – PROCESSO Nº 136.00171820/2025-24**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Superintendente da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO**, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

**COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):**

597 – LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA(ADMINISTRAÇÃO)

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina-se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE ([www.doe.sp.gov.br](http://www.doe.sp.gov.br)), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo ([www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br)), no site do Centro Paula Souza ([www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades (ANEXO I deste edital).

5.1. As datas do cronograma constituem-se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e imparcialidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

**II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I-A da Escala

Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora-aula, acrescida de 30% referente à hora-atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas-aula disponibilizadas na referida convocação.